



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
V COMANDO AÉREO REGIONAL**

Av. Guilherme Schell, 3950
Canoas - RS- CEP 92200-630

Tel: (51)3462-1100 / Fax: (51)3462-1241 / e-mail: protocolo@comar5.aer.mil.br

Ofício nº 1065/SERENG_SCA/113374
Protocolo COMAER nº 67270.016737/2013-68

Canoas, 20 de maio de 2014.

Ao Senhor
Secretário CRISTIANO TATSCH
Secretaria Municipal de Urbanismo
Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar, Bairro Praia de Belas
CEP 90.110-150 - Porto Alegre - RS

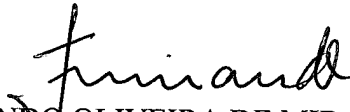
Assunto: Regularização de Edificação Comercial em Porto Alegre - RS.

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao requerimento s/nº, de 7 de novembro de 2013, do Senhor Daniel Sartori, cópia em anexo, que trata da regularização de uma edificação comercial, com 11,00 metros de altura, situada em terreno com 82,00 metros de altitude, **atingindo 93,00 metros de altitude no topo** (altitude do terreno + altura da edificação, incluindo caixas d'água, antenas, para-raios, chaminés e quaisquer outras implantações instaladas no topo da edificação), localizada na Rua Antônio Parreiras, nº 203, Bairro Bela Vista, nas coordenadas geográficas 30,030866°S e 51,191325°W - Datum WGS 84, no município de Porto Alegre - RS, tudo conforme os documentos e plantas apresentados pelo requerente, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **autoriza** a regularização da edificação em pauta, por considerar que está localizada no **plano de sombra** (gradiente negativo), de acordo com os critérios estabelecidos nos art. 67 e 68 da Portaria nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011, redação alterada pela Portaria nº 271/GC5, de 6 de junho de 2012, da edificação localizada na Rua Casemiro de Abreu, nº 1557, nas coordenadas UTM, Datum SAD-69, N=6.677.500,41666m e E=481.524,30534m, conforme os dados contidos no levantamento planialtimétrico de obstáculos no entorno do Aeroporto Salgado Filho, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

2. Este ofício refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,



FERNANDO OLIVEIRA DE MIRANDA Coronel Aviador
Chefe Interino do Estado-Maior do Quinto Comando Aéreo Regional

AUTORIZAÇÃO PARA APROVEITAMENTO DO SOLO EM ÁREA DE PLANO DE ZONA DE PROTEÇÃO

Excelentíssimo Senhor Comandante do V Comando Aéreo Regional

Daniel Sartori, brasileiro, arquiteto, identidade nº 4096867701, cpf nº 623783170-34, domiciliado à rua Alcibíades Spinelli dos Santos, 415, na cidade de Porto Alegre/RS, vem requerer a Vossa Excelência autorização para realizar regularização de edificação já existente, fazendo uma reciclagem de uso de residencial para serviços, sem mudança existente de altura da edificação, em concordância com o(s) Artigo(s) e com as instruções baixadas pela Portaria nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011, para o que anexa ao presente os seguintes dados e documentos:

- 1 - Nome, endereço, com C.B.P. e telefone do proprietário. **Codorna Empreendimentos e Participações Ltda., Rua Antônio Rebouças 180 - CEP 90440-180 - Tel: 33579400**
- 2 - Identificação e natureza do aproveitamento. **Regularização de edificação já existente, fazendo uma reciclagem de uso de residencial para serviços**
- 3 - Endereço ou localização da implantação. **Rua Antônio Parreiras, 203, bairro Bela Vista, Porto Alegre**
- 4 - Prazo de início e término do empreendimento. **17/12/2012 a 31/06/2014**
- 5 - Localização do aproveitamento em relação à pista de pouso do aeródromo ou do auxílio à navegação, utilizando métodos topográficos ou geodésicos.
- 6 - altitude do terreno no local do aproveitamento. **RN 82,00m**
- 7 - Altura do solo ao topo da implantação pretendida. **H=11,00m**
- 8 - Área da implantação. **684,92 m²**
- 9 - Material predominante na implantação. **Alvenaria**
- 10 - Tipo de sinalização a ser empregada quando couber;
- 11 - Descrição detalhada da destinação, uso ou funcionamento da implantação, incluindo características específicas do implantação que possam constituir perigo à navegação aérea. **Espaço para prestação de serviços profissionais, sem mudança existente de altura da edificação,**
- 12 - Carta topográfica da região, em cópia, na escala de 1:100 000 (um para cem mil) ou maior, indicando o local da implantação em relação ao aeródromo, assinada por engenheiro devidamente qualificado.
- 13 - Planta de situação na escala 1:50 000 (um para cinquenta mil) ou maior, contendo:
 - a - Localização de auxílio à navegação aérea, e
 - b - Indicação do local da implantação.
- 14 - Planta baixa, vista lateral e frontal da implantação e, quando couber, copia do projeto de implantação;
- 15 - Outros elementos quando solicitados.

Assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas, firma o compromisso de manter endereço para correspondência atualizado junto ao V COMAR.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Daniel Sartori (Arquiteto)
(Nome e Função)

[Assinatura]
(Assinatura do Requerente)

Porto Alegre 7 de novembro 2013
(Local Data)

13/11/2013
6088